

## DECRETO Nº 670 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2039 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do Crédito Adicional acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o disposto art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004:

**12 – EDUCAÇÃO**

2039 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo